



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 503/2025
De 16 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume

16/05/2025

Ulayra

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA - COMARF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.759/2023, que estabelece normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, e Decreto Municipal n° 3.543/2024, em conformidade com a Lei Federal n° 13.465/2017,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR a Comissão Municipal de Acompanhamento de Regularização Fundiária - COMARF, que será composta pelos seguintes membros:

I - Elaine Cerdan Rufo Rodrigues; Mat. 8927, representando a Secretaria de Gestão Governamental;

II - Éder Junior Rodrigues; Mat. 8938, representando a Secretaria Viação e Obras Públicas;

III - Rosane Paula Triechel Biguelini, Mat. 8963, representando a Secretaria de Assistência Social;

IV - Odailton Rezende Santeiro, Mat. 3844, representando a Secretaria de Assistência Social;

V - Ulysses Coelho Ohland, Mat. 8989. Representando a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução dos trabalhos determinados, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT em 16 de maio de 2025

Wilson Biguelini
Prefeito Municipal